TERMO ADITIVO N° 001
CONTRATO Nº 145/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N°037/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022

TERMO ADITIVO que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 94.707.494/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FÜHR**, e a empresa **EP SALINI - SUPORTE TECNOLÓGICO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 34.656.019/0001-02, já qualificada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RENOVAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Pelo presente termo **renova-se o prazo de vigência** do presente contrato pelo período de 12 meses a contar de **22 de dezembro de 2023, vigorando até 22 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO

Fica reajustado o valor pago pela prestação de serviços mensal contratado, conforme IPCA (índice 4,6835%), que passa a ser de **R$984,03** (novecentos e oitenta e quatro reais e três centavos).

§1° O valor total do presente aditivo é de **R$11.808,36** (onze mil oitocentos e oito reais e trinta e seis centavos).

§2º Com este aditivo, o valor total do contrato passa de R$11.280,00 (onze mil duzentos e oitenta reais) para **R$23.088,36** (vinte e três mil e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato inicial e acordos posteriores, no que não contrariarem o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de uma lauda digitalmente em igual teor e forma.

Presidente Lucena, 15 de dezembro de 2023.

GILMAR FÜHR P/ Contratante	**EP SALINI - SUPORTE TECNOLÓGICO LTDA** P/Contratada

Rua Ipiranga, 375 - Centro - Presidente Lucena - RS - CEP: 93945-000 - CNPJ 94.707.494/0001-92
Fone: (51) 3445.3111 - www.presidentelucena.rs.gov.br